



**ESTADO DO PARA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 500/2022/GAB/PMI,**

**Igarapé-Miri, 21 de outubro de 2022.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para participarem do Monitoramento, Avaliação e Atualização nas Ações de Controle de Tuberculose, nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE DIARIA | NOME                              | CARGO                    | CPF            | ENDEREÇO   | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|--|-------------|-------------|
| 02           | Jaqueline Ferreira Magno          | Gerente Técnico em Saúde | 027.053.082-70 | Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri | R\$: 102,00 | R\$: 204,00 |
| 02           | Mylena Tenório Pinheiro           | Enfermeira               | 010.233.232-06 | Rua Rui Barbosa nº 200 – matinha – Igarapé-Miri      | R\$: 50,00  | R\$: 100,00 |
| 02           | Ailton Pixuna da Costa            | Enfermeiro               | 029.396.042-90 | Rua Rio Cajá – Açai Lar – Igarapé-Miri               | R\$: 50,00  | R\$: 100,00 |
| 02           | Erica de Nazare Monteiro Ferreira | Técnica de Enfermagem    | 711.540.272-87 | Trav. Teodorico Martins de Lima – Igarapé-Miri       | R\$: 50,00  | R\$: 100,00 |

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 21 de outubro de 2022.

  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Igarapé-Miri, 21 de Outubro de 2022.

Ofício nº775/2022/SEMSA/GAB  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Port. 500/22 - 21/10

Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, solicitar para os funcionários abaixo listados, o pagamento de diárias, referente a 02(dois) dias, **no dia 24 e 25/10/2022**, para participar do Monitoramento, Avaliação e Atualização nas Ações de Controle de Tuberculose, no Município de Barcarena-Pa (documento anexo), conforme tabela abaixo:

| NOME                              | CPF          | RG      | ENDEREÇO                      | CARGO                      | DIA |
|-----------------------------------|--------------|---------|-------------------------------|----------------------------|-----|
| JAQUELINE FERREIRA MAGNO          | 027053082-70 | 7235644 | AV. SESQUICENTENÁRIOS S/Nº    | GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA | 02  |
| MYLENA TENORIO PINHEIRO           | 010233232-06 | 6995284 | PASSAGEM SEIS DE MAIO         | ENFERMEIRO                 | 02  |
| AILTON PIXUNA DA COSTA            | 029396042-90 | 7738000 | AV. SESQUICENTENÁRIOS S/Nº    | ENFERMEIRO                 | 02  |
| ERICA DE NAZARÉ MONTEIRO FERREIRA | 711540272-87 | 4297403 | TV. TEODORICO MARTINS DE LIMA | TECNICA DE ENFERMAGEM      | 02  |

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

*Nazianne Barbosa Pena*  
Nazianne Barbosa Pena  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 007/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri  
Gabinete do Prefeito  
Recebido Em 24/10/22  
Hora: \_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
Assinatura

*Do: Gabinete do PM*  
*F. SEMSA/PM*  
*Autorizo a Portaria*  
*das diárias*

*Roberto Pina Oliveira*  
Roberto Pina Oliveira  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
ENDEREÇO: RUA PADRE VTEO Nº 133 - CEP: 68430-000 - IGARAPÉ-MIRI/PARÁ.  
E-mail: rpin@sem.igarapemiri@gmail.com  
CNPJ: 13.373.369/0001-66

*Ass. 27/10/2022*



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 05.191.333/0001-69

Igarapé-Miri, 20 de outubro de 2022.

Ofício nº 592/2022/GAB/SEMSA

**Da: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Para: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Assunto: Solicitação de diárias**

Exll. Sr. Prefeito,

Através do presente, esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ 05.191.333/0001-69, Solicita, para o funcionário abaixo listado, o pagamento de **DIÁRIAS**, referente aos dias **24 e 25 de outubro de 2022**, para participarem de **MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE**, a se realizar na cidade de **BARCARENA**, estado do Pará. Conforme tabela abaixo:

| NOME                              | CPF            | RG      | ENDEREÇO                          | CARGO                                 | DIAS |
|-----------------------------------|----------------|---------|-----------------------------------|---------------------------------------|------|
| AILTON PIXUNA DA COSTA            | 029.396.042-90 | 773800  | CONDOMINIO AÇAI LAR, QD 30, CS 17 | COORDENADOR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | 02   |
| ERIKA DE NAZARÉ MONTEIRO FERREIRA | 711.540.272-87 | 4297403 | PA-150, S/Nº                      | TEC EM ENFERMAGEM                     | 02   |

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente,

*Paula*  
**Naziane Barbosa Penna**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri  
Gabinete do Prefeito  
Recebido Em 24 / 10 / 22  
Hora: \_\_\_\_\_  
*Paula*  
Assinatura

ENDEREÇO: RUA: PADRE VITÓRIO, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI/CEP: 68.430-000 – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ.

*Roberto*  
**Roberto Pinheiro**  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
CPF: 429.853.122-72

*Do: Gabinete do PM*  
*A: SEMSA/RS*  
*Autogrupos a Pontaria*  
*das diárias*

*Am. 27*  
*10*  
*2022*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ofício nº 131/GVS/2022

Igarapé - Miri, 20 de outubro de 2022

Da: Gerência Técnica de Vigilância em Saúde  
Para: Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete da Secretária  
Srª Nazianne Pena

Prezada Secretária,

Solicitamos que seja determinado ao Setor competente a confecção de Portaria para a liberação de **02 (duas) diárias** aos servidores, abaixo relacionados, que deverão se deslocar até o Município de Barcarena (6º CRS), nos dias de **24/10 e 25/10/2022**, para participarem do **“Monitoramento, Avaliação e Atualização nas Ações de Controle de Tuberculose”**.

Segue, em anexo, Ofício e cópias dos documentos (RG, CPF, Comprovante de residência e cartão bancário) dos servidores **Ailton Pixuna da Costa** e **Erica de Nazaré Monteiro Ferreira**.

| Nome                              | Cargo                        | Diária | CPF            | RG      | Endereço                                 | Banco     | Ag.  | C/C        |
|-----------------------------------|------------------------------|--------|----------------|---------|--|-----------|------|------------|
| Ailton Pixuna da Costa            | Coordenador de Epidemiologia | 02     | 029.396.042-90 | 7738000 | Condomínio Açai Lar, Quadra 30, Casa 17. | Santander | 2382 | 01002774-2 |
| Erica de Nazaré Monteiro Ferreira | Téc. de Enfermagem           | 02     | 711.540.272-87 | 4297403 | PA 150, s/nº                             | Santander | 2382 | 01000659-2 |

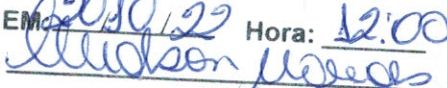
Cordialmente,

  
**Francisco Santana Dias**  
Ger.Tec.de Vig.em Saúde  
Port.nº015/2021/PMI/GAB/SEMSA  
**Francisco Santana Dias**

*Gerente Técnico de Vigilância em Saúde*  
*Portaria nº015/2021/PMI/GAB/SEMSA*

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde

**PROTOCOLO**

EM nº 2010/22 Hora: 12:00  
  
Assinatura

*Encaminhado ao DAF*  
*Maria..*

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE

Ofício Circular nº 126/2022 - 6ºCRS/SESPA

Barcarena, 06 de Outubro de 2022.

**Da:** Vigilância Saúde/TB/6ºCRS

**Para:** Municípios de abrangência do 6ºCRS

*(Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Miri, Moju e Tailândia)*

**Att:** Coordenações Municipais dos Programas de Tuberculose

Prezados(as) Coordenadores(as)

Pelo presente, informamos que a **Coordenação Estadual do Programa de Controle de Tuberculose/CEPCT, realizará o Monitoramento, Avaliação e Atualização nas Ações de Controle de Tuberculose**, no município de Barcarena nos dias 24 e 25-10-2022, em local a confirmar.

Desta forma, **convidamos** para participar da Atualização o/a Coordenador(a) de Atenção Básica, Coordenador(a) Municipal do Programa de Tuberculose CMTB e/ou responsáveis pelo Programa de Controle do Tabagismo, Programa IST/AIDS, Programa Saúde na Escola (PSE) e Saber Saúde, Atenção Primária em Saúde (APS), Vigilância em Saúde, Saúde do Trabalhador, Populações Tradicionais e do Sistema Penitenciário.

Na oportunidade, solicitamos de Vossa Senhoria apoio desses Municípios no sentido de:

- Solicitar aos coordenadores municipais uma apresentação multimídia com a situação epidemiológica da tuberculose no seu município, com no máximo 10 min de duração;
- Solicitar aos coordenadores municipais os livros de registro de Sintomático Respiratório (SR) e Tratamento, de 02 (duas) Unidades Básicas (ESF e Unidade Tradicional) para análise e avaliação.

No mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos  
Na certeza de sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Odete Silva Barreto  
**Téc. Enfermagem/PCT**

Solange Lira Macêdo  
**Chefe da Vigilância em Saúde/6º CRS**

Cleidson José Souza da Silva  
**Diretor do 6º CRS**

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE**

**Ofício Circular nº 126/2022 - 6ºCRS/SESPA**

Barcarena, 06 de Outubro de 2022.

**Da:** Vigilância Saúde/TB/6ºCRS

**Para:** Municípios de abrangência do 6ºCRS

*(Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Miri, Moju e Tailândia)*

**Att:** Coordenações Municipais dos Programas de Tuberculose

Prezados(as) Coordenadores(as)

Pelo presente, informamos que a **Coordenação Estadual do Programa de Controle de Tuberculose/CEPCT, realizará o Monitoramento, Avaliação e Atualização nas Ações de Controle de Tuberculose**, no município de Barcarena nos dias 24 e 25-10-2022, em local a confirmar.

Desta forma, **convidamos** para participar da Atualização o/a Coordenador(a) de Atenção Básica, Coordenador(a) Municipal do Programa de Tuberculose CMTB e/ou responsáveis pelo Programa de Controle do Tabagismo, Programa IST/AIDS, Programa Saúde na Escola (PSE) e Saber Saúde, Atenção Primária em Saúde (APS), Vigilância em Saúde, Saúde do Trabalhador, Populações Tradicionais e do Sistema Penitenciário.

Na oportunidade, solicitamos de Vossa Senhoria apoio desses Municípios no sentido de:

- Solicitar aos coordenadores municipais uma apresentação multimídia com a situação epidemiológica da tuberculose no seu município, com no máximo 10 min de duração;
- Solicitar aos coordenadores municipais os livros de registro de Sintomático Respiratório (SR) e Tratamento, de 02 (duas) Unidades Básicas (ESF e Unidade Tradicional) para análise e avaliação.

No mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos  
Na certeza de sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Odete Silva Barreto  
**Téc. Enfermagem/PCT**

Solange Lira Macêdo  
**Chefe da Vigilância em Saúde/6º CRS**

Cleidson José Souza da Silva  
**Diretor do 6º CRS**



Ysaciana  
Dito  
Shaylla  
M6T0